Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 às 15:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3294522: DECRETO Nº 100 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Abdon Batista

MUNICÍPIO

Abdon Batista

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3294522

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 100 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA A NOMINATA DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS

Jadir Luiz de Souza, Prefeito Municipal de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 052, da Lei Orgânica Municipal de Abdon Batista,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados para compor o **DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA-FME**, conforme Decreto nº 28/2016 de 24 de maio de 2016, para o quadriênio 2021/2025, conforme segue:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Gisele R. R. Zanchett

II- Representante da Câmara de Vereadores: Joceli Corrêa

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança: Ana Elisa da Silva Dorneles

IV- Representante do Conselho Tutelar: Ivânia Maria Coelho Rech

V- Representante do Conselho da Assistência: Fabiana Mecabô

VI- Representante da Secretaria Municipal de Esporte: Rafael Hermes

VII- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Marizane Mecabô

VIII- Representante da Polícia Civil e Militar: Celio de Sá

IX- Representante do CRAS: Jean Rodrigo da Rocha

X- Representante do CDL: Jayson Valério Demeneck

XI- Representante do sindicato dos Trabalhadores Rurais: Aquiles Kuster

XII- Representante do FUNDEB: Simone Dalpiva Freitas

XIII- Representante dos profissionais de educação da rede municipal: Itaciani Rech

XIV- Representante dos profissionais de educação da rede estadual: Justina Pauli

XV- Representante da Orientação Pedagógica: Zenilda Bortoli Ceregatti

XVI- Representantes dos pais das escolas da rede pública de ensino: Laura Monalisa Corrêa Alves.

XVII- Gestores das escolas públicas:

Natália M. Mocelin- Diretora do CEME Luiz Zanchetti

Fátima Petri Bortoli- Diretora do Pré-escolar D. Tereza

Erli Silvana Demeneck- Diretora da Creche Tia Hilda

Juliani Guzatti Gonçalves- Diretora da E.E.B. José Zanchett

Liliani Mecabô-Diretora do CEDUP Ernesto Debastiani

Lucimara Passos-Diretora da APAE Vida Nova

Art.2º-Os representantes das instituições foram indicados pelos respectivos órgãos, instituições e entidades, sendo que poderão ser substituídos quando ocorrer a vacância do cargo.

Art.3º- A presidência será exercida Sra. Natália M. Mocelin, a Coordenação pela representante Sra. Gisele R. R. Zanchett

Art.4º- A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Abdon Batista SC, 02 de setembro de 2021.

Jadir Luiz de Souza

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente decreto em data supra.